



CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 590ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DA 590ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 29/06/2020

HORA: 08:30 h

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENCAS DOS CONSELHEIROS Rita de Cássia Vandanezi Munck, representante do Ministério da Infraestrutura; Fernando André Coelho Mitikiewicz, representante do Ministério da Infraestrutura e Maria Aparecida Carvalho, representante do Tesouro Nacional.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidada: Theury Gomes – Coordenadora de Auditoria Interna

1. ABERTURA DOS TRABALHOS.

- Aberta a sessão e em atendimento ao que preceitua o art. 2º do vigente Regimento Interno do CONFIS e o art. 76 do Estatuto Social vigente da CDC, houve a posse do membro titular deste Conselho, Maria Aparecida Carvalho, representante do Tesouro Nacional, tendo na ocasião a secretária do CONFIS procedido à leitura do Termo de Posse, que recebeu, no final, a assinatura da empossada.
- A conselheira empossada recebeu, nesta oportunidade, arquivos contendo normas relevantes da CDC e informações de forma a atender ao preceituado no art. 42 do Decreto nº 8.945/2016.
- Tendo em vista a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o Governo Federal, estados e municípios anunciaram diversas medidas para tentar conter a transmissão da doença no Brasil. Diante do exposto, a Presidente do Conselho Fiscal da CDC deu boas-vindas a todos, justificou a realização, em caráter excepcional, da reunião por meio de videoconferência para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19), conforme determinações constantes no Ofício Circular SEI nº 825/2020/ME, de 13/03/2020, do Ministério da Economia e no Ofício – Circular nº 379/2020/SE, de 13/03/2020, do Ministério da Infraestrutura, referente às recomendações, medidas e ações de prevenção à disseminação do COVID-19.
- A Presidente do Conselho passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 – Análise do Balancete de Fevereiro /2020

- O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de fevereiro / 2020, apresentado pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessora este Colegiado. O Conselho solicitou algumas alterações, que foram realizadas. O coordenador da CODFIN, Edgar Ribeiro, compareceu à reunião do CONFIS e prestou esclarecimentos



acerca do balancete analisado. O Conselho solicitou que a CODFIN providenciasse a apresentação, na próxima reunião, dos balancetes de março a maio / 2020.

2.2 – Relatório Gerencial – Maio/2020

- O Diretor Comercial, Mário Jorge Cavalcanti, compareceu à reunião e apresentou o Relatório Gerencial de Maio de 2020

2.3 – ACOMPANHAMENTO MENSAL DO RESULTADO ECONÔMICO FINANCEIRO – RECEITAS E DESPESAS – FEVEREIRO / 2020 –

- O coordenador da CODFIN, Edgar Ribeiro, compareceu à reunião do CONFIS e apresentou o acompanhamento mensal do Resultado Econômico Financeiro – receitas e despesas da CDC referente ao mês de fevereiro / 2020, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

2.4 – Ofício recebido: Carta Dirpre nº 177/2020, de 17/06/2020

- Os conselheiros tomaram conhecimento da Carta DIRPRE Nº 177/2020, de 17/06/2020 sobre a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da CDC, que será realizada no dia 30/06/2020.

2.5 – Atas das 2273ª, 2274ª, 2276ª e 2277ª Reuniões Ordinárias realizadas em abril / 2020; atas das 2278ª a 2280ª Reuniões Ordinárias da DIREXE e 32ª Reunião Extraordinária da DIREXE realizadas em maio / 2020; e, Autorizações DIRPRE Nº 23 e 24 realizadas em maio/2020

- A seguir, o CONFIS passou ao acompanhamento das atas das 2273ª, 2274ª, 2276ª e 2277ª Reuniões Ordinárias da DIREXE; atas das 2278ª a 2280ª Reuniões Ordinárias e da 32ª Reunião Extraordinária da DIREXE realizadas em maio / 2020; e, das Autorizações DIRPRE Nº 23 e 24 realizadas em maio/2020. Em relação à ata da 2277ª Reunião Ordinária, o Conselho solicita que seja apresentado, na próxima reunião, a Política e o Programa de Integridade aprovados.

2.6 - Atas das 536ª, 537ª, 538ª e 539ª Reuniões Ordinárias do CONSAD

- O conselho recebeu as atas das 536ª a 539ª Reuniões Ordinárias do CONSAD.

2.7 – Pendências –

A seguir, o CONFIS passou ao acompanhamento das pendências:

- **Juros e multas – novembro / 2019** – Foram encaminhadas, ao Conselho, as informações referentes aos juros e multas. O Conselho dá-se por satisfeito.

- Ata da 2231ª Reunião Ordinária da DIREXE, ocorrida em maio/ 2019 – Sindicância

– A comissão encaminhou o trabalho de apuração de Juros e Multas referente ao ano de 2019. Neste primeiro momento, a nova Comissão de Sindicância precisou fazer um novo levantamento de todas as infrações dos juros e multas anteriormente apuradas, já que não receberam informações e documentos dos



trabalhos anteriores, que eram feitos via sistema. Informou, ainda, que durante o mês de julho realizarão as devidas apurações e darão continuidade aos trabalhos da nova Comissão de Sindicância. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- **Execução Orçamentária - julho/2019 – Avaliação do PDG** - A técnica da CODCON, Lilian Gomes, apresentou informações sobre Orçamento de Investimentos do mês de junho/2020. O Conselho continuará acompanhando a regularização do assunto.

- **Análise dos balancetes de junho e julho / 2019 – Horas extras** – O Conselho não tendo recebido resposta, reitera a solicitação de que este assunto seja incluído no mapeamento dos riscos da CDC. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- **Ofícios recebidos: Ofício Nº 65/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE e Ofício Nº 111/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE – OI e PDG** - A técnica da CODCON, Lilian Gomes, apresentou informações sobre Orçamento de Investimentos do mês de junho/2020. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Relatório da Auditoria Externa referente ao 2º trimestre de 2019** - A CODCOL informou, por e-mail, que o processo de contratação de assessoria contábil ainda se encontra na CODFIN para análise. A CODFIN informou, por e-mail, que discutirá com a CODCOL sobre as indagações da folha de informação nº 70/2020. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Relatório de Auditoria nº 04/2019 – Almoxarifado e Patrimônio – SEGURO DE BENS** - A CODCOL, por e-mail, informou que aguarda retorno da COADMI. A COADMI, por e-mail, encaminhou a FI CODCOL nº 161/2020, bem como a CI COADMI nº 79/2020, que tratam da pendência em foco. A DIREXE, em sua 2282ª Reunião Ordinária, realizada em 11/06/2020, resolveu dar conhecimento ao CONSAD da inviabilidade da continuidade da contratação, considerando que no art. 32, inciso XVIII, da Resolução Antaq Nº 3274, de 06/02/2014, não há a exigência da contratação de seguro para cobertura de danos físicos a bens móveis e imóveis e do alto valor do orçamento previsto, de R\$ 20.407.133,96 (vinte milhões, quatrocentos e sete mil, cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos). O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Atas das 2269ª a 2272ª Reuniões Ordinárias e 31ª Extraordinária DIREXE realizadas em março/2020 e ata da 2275ª Reunião Ordinária da DIREXE a Autorizações DIRPRE Nº 18 a 22 de abril / 2020** - A CODCOL, por e-mail, informou ao conselho que vem solicitando a revisão das contratações com maior período de contratação, que possam não mais corresponder à realidade de mercado atual, estando no aguardo dos setores demandantes, responsáveis pelo início do processo de contratação. Neste ponto, sempre remetem para as áreas modelos de contratações atuais e pesquisas públicas realizadas pelo Ministério da Economia, disponibilizados na plataforma comprasgovernamentais. No que diz respeito às pesquisas com outros entes públicos, a CODCOL vem ampliando cada vez mais a



metodologia de pesquisa nos processos, visando a obtenção de maiores parâmetros compatíveis, sendo inclusive objeto de modificação o prazo de aceitação destas no novo Regulamento Interno em fase de aprovação. O Conselho dá-se por satisfeito.

- Acompanhamento mensal receitas e despesas – novembro / 2019 – O

Conselho, não tendo recebido resposta, continuará acompanhando a questão e aguarda a informação referente à previsão de término do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica quanto às possibilidades de recuperação, locação ou aquisição do scanner, assim como do resultado deste trabalho. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Atas das Reuniões Ordinárias (2199ª a 2202ª) da DIREXE ocorridas em outubro/2018 – Automatização de processos com cronograma -

A CODTEI informou, por e-mail, que se trata da implantação da nova rotina da segregação dos impostos a recolher, referente aos pagamentos, através do sistema de contas a pagar. O prazo, que estava previsto, era referente à implantação dessas novas rotinas que estavam faltando no sistema de Contas a Pagar. Ocorre que, esses prazos deverão ser desconsiderados, em virtude da situação na qual a CDC se encontra, ou seja, somente com um profissional da área de sistemas e com a perda dos sistemas corporativos administrativos/financeiros, os quais a CDC necessita proceder com a recuperação de todos, conforme as prioridades definidas pela Diretoria e CODTEI. A CODTEI está em fase de licitação para contratação de uma empresa especializada na sustentação de sistemas e desenvolvimento de novos rotinas/módulos. Estima-se que o prazo para a concretização dessa licitação é até 30/08/2020. A partir dessa contratação, será desenvolvido e apresentado para o CONFIS um cronograma preciso das ações, referente à recuperação de todos os sistemas, bem como, a implementação de novas rotinas/módulos. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Ata da 2263ª Reunião Ordinária DIREXE – O Conselho, não tendo recebido resposta, tendo em vista a gravidade dos danos causados pelo sinistro, reitera veementemente a solicitação de ser informado sobre o resultado da contratação da empresa visando realizar o processo de descritografia dos dados da CDC. O conselho ressalta o desconforto com a ausência de manifestação da área sobre o assunto. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- Relatório de Serviços – janeiro, fevereiro e março / 2019 – VMI Sistemas – Saldo contratual – A DIRPRE, através da CI 31/2020, de 17/06/2020, informou que conforme a Portaria (E) nº 28/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância foi prorrogado até 30/04/2020. A Portaria nº 33/2020, de 02/04/2020, prorrogou os prazos para conclusão dos trabalhos de todas as portarias já instituídas para 30/06/2020. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- Atas das 2244ª, 2245ª, 2246ª e 2247ª Reuniões Ordinárias, da 26ª Extraordinária da DIREXE e das Autorizações DIRPRE Nº 15 a 18 realizadas em setembro / 2019

– A DIRPRE, através da CI 31/2020, de 17/06/2020, informou que Conforme a



Portaria (E) nº 24/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância foi prorrogado até 30/04/2020. A Portaria nº 33/2020, de 02/04/2020, prorrogou os prazos para conclusão dos trabalhos de todas as portarias já instituídas para 30/06/2020. O Conselho continuará acompanhando a questão.

– **Ata da 533ª Reunião Ordinária do CONSAD** – A DIRPRE, através da CI 26/2020, de 15/05/2020, informou que a DIRPRE já nomeou comissão para apurar eventual responsabilidade quanto ao sinistro da invasão dos hackers nos sistemas informatizados da CDC, conforme a Portaria nº 35/2020. O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão é 30/06/2020. O Conselho continuará acompanhando a questão.

– **Ata da 534ª Reunião Ordinária do CONSAD – SOMOS** - A DIRPRE, através da CI 26/2020, de 15/05/2020, informou que a CGU, através de Diligência, questionou quanto às providências tomadas pela CDC em relação ao assunto. A DIREXE decidiu cobrar à empresa SOMOS quanto ao valor a ser devolvido e encaminhar o resultado da comissão de sindicância para a comissão de correição da CDC. O Conselho continuará acompanhando a questão.

– **Análise do balancete de novembro / 2019** – A CODFIN, por e-mail, encaminhou planilha com as segregações das receitas de serviços diversos (tabela VII) dos meses de abril e maio de 2020. O Conselho solicita ajustes na planilha recebida, com a segregação das receitas do TMP e do ressarcimento de energia elétrica, dentro dos serviços diversos. O Conselho continuará acompanhando a questão.

– **Certidões DE REGULARIDADE – JANEIRO / 2020** - A CODFIN informou, por e-mail, que houve um ingresso da ação de petição de urgência e estão aguardando a resposta do juiz, quanto às pendências da CODJUR. Em relação à Petrobrás, não houve alteração, porém o coordenador entrará em contato com a CODJUR com o intuito de obter orientação de que forma a situação poderá ser resolvida. Sobre o CIEE, já foi dada baixa da pendência. O Conselho continuará acompanhando a questão.

– **Balancetes – CDC** - A CODFIN informou, por e-mail, que está trabalhando para sanar os atrasos dos balancetes e estão atualizando o relatório de créditos não contabilizados e não compensados. O Conselho continuará acompanhando a questão.

– **Ofícios recebidos: OFÍCIO Nº 65/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE e OFÍCIO Nº 111/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE** – A CODFIN informou, por e-mail, que está providenciando os balancetes para enviar à CODCOL, para que a mesma possa preencher seus relatórios e informar quais medidas serão adotadas de forma a compatibilizar o orçamento previsto de 2020 com a execução financeira, a fim de que haja progresso na execução do Orçamento de Investimento. O Conselho continuará acompanhando a questão.



- Relatório de Auditoria nº 02/2017 – Exame das Demonstrações Contábeis 2016 – CONVÊNIO CVT - A CODJUR, através da CI 95/2020, de 19/06/2020,

informou como situação atual: O juiz despachou no processo nº 0035100-26.1996.5.07.0005 determinando novamente a intimação da Receita Federal, a fim de que se pronuncie acerca dos recolhimentos das contribuições previdenciárias, para aferir se estes foram devidamente apropriados pelo sistema. A Receita Federal manifestou-se informando ao juízo que o recolhimento das contribuições previdenciárias realizado em 28/11/2016 no valor de R\$ 1.274.910,83 encontra-se devidamente apropriado pelo sistema. Diante desta informação, a CODJUR já peticionou nos autos, requerendo a extinção da execução e o consequente levantamento de saldo ainda bloqueado. Autos estão conclusos com o juiz para despacho em 08/05/2020. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Análise dos balancetes de junho e julho / 2019 – Ponto eletrônico – A CODREH informou, por e-mail, que a resposta permanece inalterada. A integração com a folha de pagamento somente será possível após a restauração do sistema / rede invadido por *hackers*. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Análise dos balancetes de junho e julho / 2019 – Horas extras – A CODREH informou, por e-mail, que a resposta permanece inalterada. Os documentos de acordos individuais estão com o coordenador na área. Porém foi comunicado que devido ao afastamento de vários empregados por motivo do COVID-19, e a CODGEP entender que a escala apontada não atender à demanda de serviços, considerando a quantidade de empregados, o coordenador da CODGEP está reanalisando o assunto, com vistas a apresentar uma solução adequada. O Conselho continuará acompanhando o assunto.

- Relatório de Auditoria Interna Nº 09/2019 – Entidade Fechada de Previdência Complementar - PORTUS - O Conselho recebeu as atas do CONSAD. O Conselho dá-se por satisfeito.

2.8 – Diligência AUDINT nº 02/2020 - Monitoramento de pendências parcial

- A coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, fez a explanação da Diligência AUDINT nº 02/2020 sobre o monitoramento de pendências parcial e dirimiu as dúvidas dos conselheiros.

2.9 - Relatório de Contratos

- O Conselho recebeu o relatório de contratos contendo as informações solicitadas. O Conselho registra preocupação com o aumento dos contratos vencidos ou que apresentam vencimento com prazo menor do que 30 dias.

2.10 - Certidões de Regularidade – junho / 2020

- O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de junho / 2020. O Conselho registra preocupação com a



pendência relativa ao SERASA e solicita que a CDC adote providências urgentes quanto à regularização da situação.

2.11 – Juros e multas – dezembro/2019

- O Conselho recebeu relatório contendo acompanhamento da apuração de juros e multas por atraso de pagamentos do ano de 2019.

2.12 – NEFIL – janeiro a maio/ 2020 –

- O Conselho recebeu o NEFIL referentes ao NEFIL de janeiro a maio/2020.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Cronograma SISPORT

- O conselho recebeu o cronograma SISPORT. Tendo em vista os recorrentes adiamentos de soluções, a recorrente apresentação da motivação de falta empregados no quadro da CODTEI e os impactos que o Conselho vem observando nas diversas atividades da Companhia, o Conselho recomenda que a CDC avalie o reforço do quadro de empregados da CODTEI.

3.2 – Acompanhamento das obrigações exigidas pela Lei nº 13.303/2016 e das recomendações da CGU

- A coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, compareceu à reunião e explanou o quadro resumo – Resoluções CGPAR – situação atual – atualizada com o Decreto nº 8945/2016, do quadro de acompanhamento das obrigações exigidas pela Lei nº 13.303/2016 e o quadro de acompanhamento das recomendações da CGU, dirimindo as dúvidas dos conselheiros.

3.3 - Relatórios da Ouvidoria –

- O conselho recebeu o relatório da ouvidoria referente ao 1º trimestre de 2020.

3.4 - Calendário de reuniões – 2020 / 2021 –

- O conselho aprovou a programação das reuniões do CONFIS durante os meses de julho/2020 a abril/2021.

4 - ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- O Conselho registra agradecimento à Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante pelos excelentes serviços e pela eficiente e prestativa colaboração dedicados à Companhia durante o mandato como membro titular do Conselho Fiscal da CDC.

- Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente agendou a próxima reunião para o dia **31 de Julho de 2020** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 29 de junho de 2020



RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Presidente

MARIA APARECIDA CARVALHO
Conselheira

FERNANDO ANDRÉ COELHO MITIKIEWICZ
Conselheiro

AYLANA SILVA MONTEIRO
Secretária

CONFEIS / CDC